

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
ESTADO-MAIOR

Ofício Circular nº 40.088.2/2020 – EPPM

Belo Horizonte, 21 de maio de 2020.

Aos: Integrantes da PMPG

Assunto: Tornar sem efeito a prorrogação para 2022 da adoção do novo fardamento B1

Ref: - Ofício Circular nº 10.184.2/2020 – EPPM
- Ofício Circular nº 017.6F-19 – DAL 6

Considerando o anúncio do Exmo Sr Governador do Estado e o comunicado do Exmo Sr Comandante Geral de que o pagamento do Abono Fardamento será no próximo dia 29 de maio de 2020, torno sem efeito o teor do Ofício Circular nº 10.184.2/2020 – EPPM, de 22 de abril de 2020, retornando ao previsto no Ofício Circular nº 017.6F-19 – DAL 6, que estabelece como prazo limite para a adoção do novo uniforme B1 a data de **31 de maio de 2021**.

MARCELO FERNANDES, CORONEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR



Documento assinado em 21/05/2020 21:48:36 por MARCELO FERNANDES:77381122634. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMPG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 62C21AB28A21